



ERRATA Nº 002/2026 AO EDITAL Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com acompanhamento da Comissão Especial e execução técnica da HC Soluções e Assessoria Ltda., torna pública a presente **ERRATA** ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para retificar o “CONTEÚDO PROGRAMÁTICO” para o cargo de RECEPCIONISTA, excluindo o “Conteúdo Específico” permanecendo como da Prova Geral, sem conteúdo específico, conforme Quadro descrito no item 7.7, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital.

1. DO ANEXO 1 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL MÉDIO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO

ONDE SE LÊ: NÍVEL MÉDIO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO

(...)

RECEPCIONISTA

Atendimento presencial, telefônico e digital; técnicas de recepção; comunicação; postura profissional; identificação e encaminhamento de usuários; agenda; protocolo; organização de documentos; informações ao público; reclamações e conflitos; redação básica; **informática**: editor de texto, pacote office, planilhas, internet e e-mail; ética, sigilo, humanização, acessibilidade e noções de LGPD.

LEIA-SE: NÍVEL MÉDIO

RECEPCIONISTA (NÃO TEM QUESTÕES ESPECÍFICAS, APENAS GERAL, CONFORME QUADRO DO ITEM 7.7) – exclue-se o conteúdo previsto no item.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais disposições, regras, condições e datas anteriores à aplicação da Prova Objetiva que não tenham sido expressamente alteradas por esta Errata, que passa a integrar o Edital nº 001/2026 para todos os fins.

Santa Rita de Cássia/BA, 11 de setembro de 2026.

JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO
Prefeito Municipal